PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 002/2023

Autores: Vereador Luis Carlos Carvalho Silva

Súmula: "Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública do Conselho da Comunidade de Colniza/MT, e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal o Conselho da Comunidade de Colniza/MT, registrado sob o número de CNPJ 27.171.647/0001-32.

Art. 2º - O Conselho da Comunidade de Colniza/MT fica obrigado a cumprir todas as obrigações impostas pela Lei Municipal de nº. 456/2009, em especial as exigências do art. 4º da referida lei, sob pena de não o fazendo, incorrer na revogação do reconhecimento de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 23 de janeiro de 2023.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador PP

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminho para análise de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, o qual considera de Utilidade Pública Municipal o Conselho da Comunidade de Colniza/MT, registrado sob o número de CNPJ 27.171.647/0001-32.

O projeto em tela traz preenchidos todos os requisitos e documentos exigidos na Lei Municipal de n°. 456/2009.

O conselho em tela é uma associação sem fins lucrativos, que tem por finalidade auxiliar o Poder Judiciário e o Ministério Público Estadual na fiscalização das penas privativas de liberdade, das penas restritivas de direito, da pena de multa, do livramento condicional, da suspensão condicional das penas, da suspensão condicional do processo e das transações penais, dando assistência aos apenados, aos presos recolhidos em estabelecimentos prisionais na Comarca de Colniza/MT e às vítimas.

Anexo a este projeto documentos que ratificam a merecida concessão do título de utilidade pública a este Conselho, requerendo o apoio de Vossas Excelências na aprovação da premissa.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 23 de janeiro de 2023.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador PP